Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 10
PROC Nº PDL 04/08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 – DE 15 DE ABRIL DE 2008.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO **a profissionais da área da saúde e dá outras providências.**

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos ***DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO*** aos profissionais atuantes na área da saúde do Município de Dracena, Srs.(a) Alzira Teruel, Maria Ivone de Sales Santos, Reginaldo Aparecido Ribeiro Alves, Elizabeth Mussato Franzotti, todos auxiliares de enfermagem; Marielen Cristina Pazian, auxiliar de laboratório; Leandro Ferreira de Arantes, Ana Mariéla Formágio Monteiro da Silva, ambos auxiliares administrativo; Neuza Montrezol dos Santos, copeira; Neide Lemos Bezerra da Silva, servente; e Valcir Pinto Ferreira, encarregado de lavanderia.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "*caput*" do artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 15 de abril de 2008.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos